



Bolsas de Estudo para o ensino Superior: O que precisa saber

O que são as Bolsas de Estudo para o Ensino Superior?

São apoios pecuniários concedidos pela Câmara Municipal de Felgueiras a alunos/as residentes no concelho de Felgueiras que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, devidamente homologados pelo Ministério responsável pela supervisão do ensino superior.

Qual é o documento que rege e orienta a atribuição das bolsas?

É o Regulamento Municipal de Apoio à Educação e Formação (RMAEF)

Quando pode requerer?

As candidaturas decorrem de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

Onde pode requerer pode requerer?

www.cm-felgueiras.pt

Serviços

Serviços on-line

Deverá, em primeiro lugar, efetuar o registo nos serviços on-line e após a confirmação do registo, via e-mail, preencher o respetivo formulário no separador **Formulários – Bolsas de Estudo para o Ensino Superior**.

Para qualquer esclarecimento poderá contactar os Serviços de Educação através de: educacao@cm-felgueiras.pt ou 255 318 072 / 255 318 193

Quais são os requisitos para a candidatura?

- ✓ Ter nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal;
- ✓ Residir no concelho de Felgueiras há mais de dois anos;
- ✓ Estar matriculado/a e inscrito/a no 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura, ou em cursos que comprovadamente funcionem em regime de “ciclo de estudo integrado conducente ao grau de mestre”, nos termos da lei;
- ✓ Frequentar estabelecimento de ensino superior público, desde que o mesmo não seja sediado/funcione no concelho de Felgueiras;



CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR

- ✓ Não ser titular de habilitação de nível superior;
- ✓ Ter aproveitamento escolar no último ano letivo, salvo os/as candidatos/as que ingressem pela primeira vez no ensino superior e em caso de interrupção dos estudos por motivos de força maior, devidamente justificados e comprovados, os quais serão analisados pelos serviços municipais responsáveis;
- ✓ Demonstrar carência económica para prosseguir os estudos;
- ✓ Ter apresentado candidatura a bolsa de estudo no estabelecimento de ensino superior que frequentam.

Como é feita a análise das candidaturas?

- ✓ A seleção dos/as candidato/as será efetuada mediante a análise do rendimento mensal *per capita* do agregado familiar;
- ✓ Serão admitidas apenas as candidaturas dos/as alunos/as cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior ao indexante dos apoios sociais;
- ✓ Os/as candidatos/as admitidos/as serão ordenados/as numa lista por ordem decrescente do rendimento mensal *per capita* apurado;
- ✓ Em caso de igualdade de circunstâncias, aplicam-se os seguintes critérios de desempate pela ordem que se segue:
 - a) Melhor classificação académica;
 - b) Maior distância entre o estabelecimento de ensino superior e o local de residência do/a candidato/a;
 - c) Menor idade do/a candidato/a;

Qual o montante da Bolsa?

A bolsa de estudo consubstancia-se num subsídio de natureza pecuniária, cujo limite não poderá exceder o valor da propina anualmente fixado para o ensino superior público e cuja atribuição é por ano letivo.

Nas situações em que o/a beneficiário/a afigure outras bolsas ou subsídios, nomeadamente bolsas atribuídas pelos estabelecimentos de ensino superior, o valor mensal da bolsa a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras é ajustado, não podendo o somatório das bolsas ultrapassar o montante anual da propina anual.

Como se processa o pagamento da Bolsa?

As bolsas de estudo revestem a forma de subsídio a pessoa individual e são pagas em duas prestações, através de transferência bancária.



CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR

Como decorre o processo (calendarização)?

- ✓ Período de candidatura: de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021
- ✓ Análise das candidaturas: de 15 a 26 de fevereiro de 2021
- ✓ Divulgação da lista provisória: 01 de março de 2021
- ✓ Período de reclamações: de 02 a 15 março
- ✓ Divulgação da lista definitiva: 19 de março 2021